



ATA N.º 76

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração,
com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas
e quarenta e cinco minutos.-----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

**-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1574/2019 – AQUISIÇÃO DE
GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE
COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação
do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 1532/2019, de 5 de
fevereiro, que se transcreve:-----

-----1 – INTRODUÇÃO -----

*-----Em 01/02/2019 deliberou o Conselho de Administração a abertura de um Concurso
Público Urgente para Aquisição de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas
que compõem a frota dos SMTUC, para uma quantidade estimada de 150.000 litros, e pelo
prazo de 30 dias ou até ser atingido o preço contratual. -----*

-----2 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO URGENTE-----



[Handwritten initials]

-----O anúncio do concurso foi publicado, através do anúncio n.º 35/2019, no dia 4 de fevereiro de 2019 na II Série do Diário da República n.º 24, Parte L – Contratos Públicos, bem como na plataforma eletrónica com o endereço [http:// www.vortal.gov.pt](http://www.vortal.gov.pt), com a identificação CPU/1574//2019, tendo terminado o prazo para apresentação das propostas às 17:00:00 horas do dia 05/02/2019. -----

-----3 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

-----No dia 04/02/2019 às 16:30:45 horas, a empresa Lubrifuel, Lda., apresentou proposta na plataforma onde decorreu o procedimento. -----

-----A proposta do concorrente Lubrifuel, Lda., cujo preço global é de € 146.025,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto no ponto VII, n.º 1, do Programa do Concurso, e está devidamente assinada, ou seja, possui assinatura digital qualificada, nos termos legais. ---

-----A proposta apresentada encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto X do Programa do Concurso: -----

-----Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos; -----

-----Documentos de habilitação exigidos no Ponto XV do Programa de Concurso; -----

-----Preço unitário – PVP/litro (IVA não incluído) – € 1,1585; -----

-----Desconto unitário sobre o PVP (IVA não incluído) – € 0,1850; -----

-----Preço unitário resultante da fórmula de formação de preço – € 0,9735 -----

-----Preço total de € 146.025,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da quantidade estimada de 150.000 litros, preço unitário de € 1,1585 e desconto de PVP € 0,1850, preço inferior ao preço base do procedimento; -----

-----Forma de alteração de preços – PVP que vigorar no momento de entrega; -----

-----Prazo de entrega – 24 horas; -----

-----Quantidade mínima de fornecimento a granel – 1.000 litros; -----

-----Equipamentos indicados na Cláusula 16.º do Caderno de Encargos a instalar nas instalações dos SMTUC, em regime de comodato. -----

[Handwritten mark]



-----No dia 05/02/2019 às 09:45:34 horas, a empresa Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) apresentou proposta na plataforma onde decorreu o procedimento.-----

-----A proposta do concorrente Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), cujo preço global é de € 153.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto no ponto VII, n.º 1, do Programa do Concurso, e está devidamente assinada, ou seja, possui assinatura digital qualificada, nos termos legais.-----

-----A proposta apresentada encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto X do Programa do Concurso:-----

-----Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos;-----

-----Documentos de habilitação exigidos no Ponto XV do Programa de Concurso;-----

-----Preço unitário – PVP/litro (IVA não incluído) – € 1,1570;-----

-----Desconto unitário sobre o PVP (IVA não incluído) – € 0,1320;-----

-----Preço unitário resultante da fórmula de formação de preço – € 1,0250;-----

-----Preço total de € 153.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da quantidade estimada de 150.000 litros, preço unitário de € 1,1570 e desconto de PVP € 0,1320, preço superior ao preço base do procedimento;-----

-----Forma de alteração de preços – PVP que vigorar no momento de entrega;-----

-----Prazo de entrega – 24 horas;-----

-----Quantidade mínima de fornecimento a granel – 5.000 litros;-----

-----Equipamentos indicados na Cláusula 16.º do Caderno de Encargos a instalar nas instalações dos SMTUC, em regime de comodato.-----

-----4 – CONCLUSÃO-----

-----Nos termos do artigo 160.º e da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, que remete para a alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do mesmo diploma, conclui-se, da análise da proposta apresentada pela Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), que o preço contratual seria superior ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos, sendo por isso motivo de exclusão.-----



-----Face ao exposto conclui-se que a proposta apresentada pela Lubrifuel, Lda., cumpre o estabelecido no n.º 1, do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação. -----

-----Assim, coloca-se à consideração superior a exclusão da proposta apresentada pela Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), e à adjudicação à Lubrifuel, Lda., de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de € 146.025,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 179.610,75 pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e proposta apresentada. -----

-----O procedimento encontra-se devidamente Recabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1393/2019:** -----

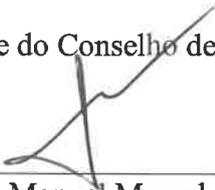
-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo.-

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVÇOS
MUNICIPALIZADOS D
TRANSPORTES
URBANOS D
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)